



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3128 de 09 de setembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3128 de 09/09/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 7175/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de material de escritório.
Valor: R\$ 3.216,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 7173/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de café.
Valor: R\$ 228,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: TATIANA RODRIGUES MACEDO – ME.
Processo: 7171/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Serviços gráficos.
Valor: R\$ 430,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO – ME.
Processo: 7177/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 1.134,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 7176/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de material de escritório.
Valor: R\$ 2.383,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

RESOLUÇÃO N°. 269 DE 09 DE SETEMBRO 2019

"Institui a Comissão Especial para estudo e reforma da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes - LOMPA".

Autor: Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica instituída nesta Casa Legislativa a Comissão Especial para estudo e reforma da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes - LOMPA, que terá a duração até o fim do segundo biênio desta legislatura, encerrando-se automaticamente.

Art. 2°- Compete à Comissão Especial de estudo e reforma da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes - LOMPA, o estudo da Lei Orgânica Municipal a fim de viabilizar sua reforma e atualização nos moldes da Constituição Federal da República.

Art. 3° - A Comissão Especial a que alude o artigo 1° será constituída por no mínimo de 03 (três) e, no máximo 05 (cinco) vereadores designados pelo Presidente da Câmara por indicação dos líderes dos partidos, ou somente por designação do Presidente se, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os líderes não apresentarem suas respectivas indicações.

Parágrafo único - Serão eleitos aqueles vereadores que obtiverem o maior número absoluto de indicações. Em caso de empate, o Presidente da Câmara será encarregado de designar o indicado;

Art. 4° - O Vereador que descumprir os deveres inerentes a seu mandato, ou praticar ato que afete a sua dignidade e de seus pares, estará sujeito ao processo administrativo competente e às medidas disciplinares previstas no Regimento Interno;

Art. 5° - Esta Comissão Especial detém a prerrogativa de realizar estudos para a inserção de emendas à Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes de artigos ou incisos atinentes à matéria de sua competência;

Art. 6° - Esta Comissão Especial poderá, a seu critério, convidar através de ofício, pessoas e autoridades de notório saber em suas respectivas áreas de atuação, para participarem do estudo e reforma da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes;

Art. 6° - Do resultado, parcial ou total, dos trabalhos da Comissão especial, dar-se-á ciência à Mesa Diretora desta Casa Legislativa para as providências necessárias;

Art. 7° - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento ora vigente.

Art. 8° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros F°, 09 de Setembro de 2019.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento
1° Secretário

Leonardo Gomes Costa
2° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 617, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: AUTORIZA A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - LOMPA, CONSOLIDADA COM AS 37 EMENDAS JÁ INCORPORADAS AO TEXTO ORIGINAL
AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica autorizada a publicação em Diário Oficial da Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes - LOMPA, consolidada com as 37 emendas já incorporadas ao texto original.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 09 de Setembro de 2019.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

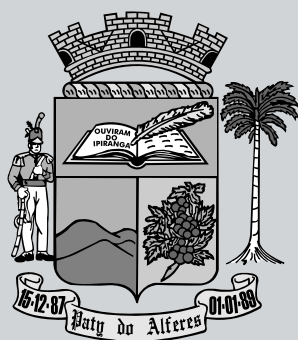
Heliomar Velloso Nascimento
1° Secretário

Leonardo Gomes Costa
2° Secretário



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação do candidato realizado através do Edital nº 067/2019 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.120, de 28 de agosto de 2019;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado do candidato ao cargo de PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA: BRUNO PINTO DE SOUSA, inscrição nº 65955-0.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação do candidato acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

COMUNICADO ADIAMENTO**PREGÃO 141/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (TNT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS